



**Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal de Cultura**

**2º TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO Nº 03/2017/SMC/CCJ  
PROCESSO SEI Nº 6025.2016/0007206-5**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, situada na Rua Líbero Badaró, 346/350, Centro, São Paulo (SP), inscrito no CNPJ sob nº 49.269.244/0001-63, neste ato, representada pela Senhora Chefe de Gabinete **CARLA MINGOLLA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica de direito privado **PREVINI COMÉRCIO E SISTEMAS ELETRÔNICOS EIRELI**, CNPJ nº 01.553.625/0001-43, com sede à Rua Professor Guilherme Belfort Sabino, nº 560 - Campininha – São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu titular Sr. **FLAVIO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 18.606.809-8 SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 101.271.548-50, residente e domiciliado à Rua: Comendador Rodrigo Soares nº 40, Bairro: Grajaú - São Paulo/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, em conformidade com o despacho exarado pela Senhora Chefe de Gabinete do processo administrativo em epígrafe, publicado no D.O.C. do dia 18/10/2019, pág.90, tem entre si justo e contratado o aditamento ao Termo de Contrato nº 03/2017/SMC/CCSP, cujo objeto é a prestação de serviços de combate a incêndio, pânico e atendimento de emergência por meio de bombeiros civis profissionais para o prédio do Centro Cultural Municipal da Juventude Ruth Cardoso, para fazer constar:

I. Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses de 30/10/2019 a 29/10/2020, pelo valor mensal de R\$ 33.380,34 (trinta e três mil, trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) até 18/07/2020 e valor mensal com reajuste estimado de R\$ 35.882,87 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) a partir de 19/07/2020 e valor global de R\$ 408.989,26 (quatrocentos e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), sendo o valor de R\$ 67.873,36 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) para o exercício de 2019, onerando a dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.6.960.3.3.90.39.00.00, devendo ser onerados recursos próprios para o próximo exercício.



**Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal de Cultura**

II. Para atender as despesas do presente exercício foram emitidas as Notas de Empenho nº 96.830 (Link SEI 022411775) e nº 96.832 (Link SEI 022411806) onerando a dotação acima.

III. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, segue assinado pelas partes contratantes.


São Paulo, 29 de outubro de 2019.

**CARLA MINGOLLA**  
Chefe de Gabinete  
SMC-G

**FLAVIO DOS SANTOS**  
PREVINI COMÉRCIO E SISTEMAS ELETRÔNICOS EIRELI

**TESTEMUNHAS:**

Nome:   
RF nº: Catarina Y. N. Kawakami  
RF: 789.423.6/1  
Gestão de Contratos / CCSP

Nome:   
RF nº: Bruna Fernandes  
Secretaria Municipal de Cultura  
RF 816.520-3